

As perspectivas para o gás natural no Brasil em 2021 ⁽¹⁾

Ieda Gomes

Nos últimos dois anos tem havido um intenso debate sobre o Novo Mercado de Gás, e sobre como sua implementação contribuiria para o crescimento da competição e, notadamente, para o barateamento dos preços do gás natural.

A Empresa de Pesquisa Energética projetou um aumento da demanda de 24 MMm³/dia até 2029, como resultado da aplicação das políticas contidas no Novo Mercado de Gás, ancoradas no tripé de cessão de ativos e acesso às infraestruturas por parte da Petrobras, acordo tributário relativo ao ICMS e aprovação da nova Lei do Gás (Projeto de Lei nº 4.476, de 2020, no Senado; e o Projeto de Lei nº 6.407/2013, na Câmara dos Deputados).

A Petrobras vem cumprindo o disposto no Termo de Cessação de Conduta firmado com o Cade em julho de 2019. Dentre outras medidas, já cedeu os 10% remanescentes de sua participação acionária na TAG, bem como vários ativos maduros e marginais de produção, abriu mão de seu direito de preferência na capacidade de gasodutos e vem preparando a venda de sua participação acionária na Gaspetro, NTS e no Gasoduto Brasil-Bolívia. Além disso, estava na reta final do arrendamento do terminal de GNL na Bahia, que foi suspenso por motivos alheios à sua vontade.

No tocante à questão tributária, o Ajuste SINIEF 17/19, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) em 10/11/2019, possibilitou a implantação do modelo tarifário de entrada e saída, vinculando a tributação do gás aos contratos, e não ao fluxo físico. Essa medida permitirá os chamados *swaps* de gás natural e dará mais liquidez e dinamismo ao mercado de gás natural. Entretanto, para maior segurança jurídica, deveria ser votada legislação específica, pois se um único estado desistir do ajuste, o mesmo perderia sua validade.

A ANP vem também aperfeiçoando a regulamentação do setor, tendo lançado diversas consultas públicas, dentre as quais a Consulta Pública 16/2020, sobre o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural; a Consulta Pública 18/2020, sobre critérios de independência e autonomia dos transportadores de gás e, ainda, a Consulta Pública 12/2020, sobre a minuta do Manual de Boas Práticas Regulatórias, cujo objetivo é a “Harmonização das Regulações Estaduais e Federal” do programa novo mercado de gás.

No tocante à nova Lei do Gás, o PL 6.407/2013 (PL 4.476/2020), aprovado pela Câmara dos Deputados em setembro de 2020, foi modificado pelo Senado em dezembro e remetido para a Câmara de Deputados. Apesar da não concordância do relator, o deputado Laércio Oliveira, com as emendas aprovadas pelo Senado, a votação definitiva do Projeto passa a ser parte do pacote de negociações para as eleições das presidências da Câmara e do Senado.

O adiamento da votação para 2021 carrega o risco do projeto perder a prioridade que vinha sendo dada pelo Governo, devido a outros assuntos prementes e à necessidade de resetar a economia brasileira em virtude dos impactos da pandemia. E, conforme

ocorreu em 2017, existe o risco de o projeto ser engavetado por mais dois, três anos, passando o período crítico das eleições de 2022.

Sem entrar no mérito das divergências sobre as emendas aprovadas pelo Senado, que esperamos sejam solucionadas, a Lei do Gás atualmente em vigor (Lei 11.909/2009) é um obstáculo ao desenvolvimento do setor, pois burocratiza em demasia o processo para construção de gasodutos e mantém a exclusividade do principal incumbente nas infraestruturas de escoamento, processamento e terminais de GNL. Até o presente, a atuação do Cade e a resposta da Petrobras têm possibilitado a abertura do setor, mas, se houver uma mudança radical de política de governo após as eleições de 2022, a falta de um marco legal mais moderno será uma barreira aos investimentos privados na cadeia de valor do gás natural.

Além disso, a transição energética vem se acelerando a largos passos, com diversos países adotando legislação banindo a produção de veículos e aquecedores de água utilizando combustíveis fósseis no horizonte 2025-2030. Grandes consumidores industriais e conglomerados internacionais já anunciaram sua intenção de atingir neutralidade de carbono no horizonte 2040-2050, com metas de substituição de combustíveis fósseis, inclusive o gás natural, no horizonte de 2030. Atualmente, mais de mil empresas já aderiram ao *Science-Based Targets*, prometendo planos de ação relativos às questões climáticas. Empresas petroleiras vêm anunciando a redução de sua produção de hidrocarbonetos e focando investimento em energias renováveis.

Em 1980, as empresas de petróleo e gás representavam 28% do índice S&P 500. Em 2020, a participação do setor no índice caiu para 3%. Segundo a Agência Internacional de Energia, o valor presente da produção mundial de gás natural pode cair de USD 6 trilhões para USD 3-5 trilhões em 2040, dependendo do cenário de penetração das alternativas renováveis.

Os investidores institucionais estão progressivamente abandonando suas carteiras de combustíveis fósseis em favor das energias renováveis. O gás natural, antes visto como o combustível ideal de transição, vem sendo desfavoravelmente comparado, devido às emissões de metano, gás que também contribui para o efeito estufa. Como consequência, os recursos e financiamentos para projetos de infraestrutura de gás natural podem tornar-se mais escassos, prejudicando o desenvolvimento de infraestrutura de gás natural em países emergentes.

O mercado de gás no Brasil não está desconectado do mercado internacional, em particular no que tange à competição por investimentos, sendo, portanto, imprescindível acelerar o desenvolvimento do setor antes de 2030. A década de 2020-2030 é um período crucial para implantação de programas de monetização e de infraestruturas de gás natural, viabilizando um ciclo econômico de 20 anos, antes do atingimento das metas internacionais de neutralidade de emissões de carbono.

(1) Artigo publicado na Agência Brasil Energia. Disponível em: <https://editorabrasilenergia.com.br/as-perspectivas-para-o-gas-natural-no-brasil-em-2021/>. Acesso em 11 de janeiro de 2021.